[Se a representação partir do próprio dirigente da unidade técnica competente:]

**AO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO(A) RELATOR(A) DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS NOME DO CONSELHEIRO(A)**

[OU, se partir de equipe nomeada, no curso de instrumento de fiscalização, ou de outra unidade temática:]

**AO SECRETÁRIO(A) DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS NOME DO SECRETÁRIO(A)**

[Se a representação partir do próprio dirigente da unidade técnica competente para o conselheiro relator:]

O Serviço de Fiscalização Temático, no âmbito de suas das competências conferidas pela Resolução Administrativa nº 19/2022, vem perante Vossa Excelência, com fundamento no art. 91, VII da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e nas demais normas pertinentes, expor a irregularidade/ilegalidade(s) detectada no órgão/entidade [especificar nome] e **REPRESENTAR** em face do(a) sr(a) XXXXX como responsável por ela(s), conforme detalhamento abaixo:

[Se a representação partir de outra unidade temática para o Secretário de Controle Externo:]

O Serviço de Fiscalização Temático, no âmbito de suas das competências conferidas pela Resolução Administrativa nº 19/2022, vem perante Vossa Senhoria, com fundamento no art. 91, VII da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e nas demais normas pertinentes, expor a irregularidade/ilegalidade(s) detectada no órgão/entidade [especificar nome] e **REPRESENTAR** em face do(a) sr(a) XXXXX como responsável por ela(s), conforme detalhamento abaixo:

[Se partir de equipe nomeada, no curso de instrumento de fiscalização, para o Secretário de Controle Externo:]

A equipe de fiscalização, nomeada pela Portaria nº XX/XXXX-SIGLA, com fundamento no art. 91, VI c/c art. 96 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e nas demais normas pertinentes, vem perante Vossa Senhoria, expor a irregularidade/ilegalidade(s) detectada no órgão/entidade [especificar nome] e **REPRESENTAR** em face do(a) sr(a) XXXXX como responsável por ela(s), conforme detalhamento abaixo:

**1. DA QUALIFICAÇÃO**

A representação deverá ser iniciada pela qualificação das partes, nos termos do art. 319, II do CPC, contendo no mínimo as seguintes informações:

**Representante:** Serviço de Fiscalização de (nome da unidade temática) do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO);  
**Endereço**: Av. Ubirajara Berocan Leite, 640 - St. Jao, Goiânia - GO, 74674-015;  
**Responsável**: [nome e CPF do responsável pelo setor];  
**Cargo/Função**: [informar cargo];  
**Contato**: [telefone, email].

**Representado(a):** [nome e CPF/CNPJ da pessoa que será objeto da representação];

**Jurisdicionado**: [nome da entidade fiscalizada e/ou do seu responsável];

**Endereço**: [informar endereço completo];  
**Cargo/Função**: [informar cargo do responsável];  
**Contato**: [telefone, email].

**2. DO RELATÓRIO**

Descrever detalhadamente a irregularidade constatada, citando fatos, datas, envolvidos e contextos. Incluir informações adicionais ou complementares sobre a situação, caso relevantes.

**Exemplo**: Foi identificado o pagamento em duplicidade de verbas indenizatórias a servidores da Secretaria de xxxx no período de janeiro a junho de xxxxx. Após análise dos registros financeiros e folha de pagamento, verificou-se que a duplicidade ocorreu devido à ausência de um sistema adequado de verificação cruzada entre os lançamentos realizados pelo setor de recursos humanos e o departamento financeiro. Essa falha permitiu que os mesmos valores fossem processados e pagos mais de uma vez a diversos servidores.

O impacto financeiro calculado é de R$ 150.000,00, sendo que o valor excedente foi transferido indevidamente para as contas de 35 servidores. A situação reflete uma falha de controle interno, uma vez que os procedimentos de conferência e validação dos pagamentos não foram adequadamente executados, nem houve auditoria interna periódica durante o período em questão.

A irregularidade reflete uma falha de controle interno, uma vez que os procedimentos de conferência e validação dos pagamentos não foram adequadamente executados e não houve auditoria interna regular durante o período. O responsável pelo setor de recursos humanos, senhor XXXXXXX não implementou mecanismos de verificação suficientes para evitar o erro, permitindo o processamento incorreto das verbas indenizatórias. Por sua vez, o gestor do departamento financeiro, senhor XXXXXX não tomou medidas adequadas para validar os pagamentos antes de sua efetivação, liberando os valores sem o devido controle. Além disso, a auditoria interna falhou em monitorar as operações financeiras, não detectando a irregularidade ao longo de seis meses, o que evidencia deficiência no acompanhamento dos procedimentos de pagamento.

**3. DO DIREITO**

Descrever detalhadamente os dispositivos normativos infringidos. A análise deve ser clara, objetiva e baseada em normas, regulamentações e boas práticas aplicáveis, e sempre que cabível, se orientar pelos procedimentos e instruções de trabalho porventura existentes que definem e orientam os contornos da análise para objetos específicos.

Também deve detalhar o que foi avaliado, bem como os parâmetros normativos, documentais, jurisprudenciais, teóricos e técnicos utilizados para a análise, apontando as possíveis irregularidades detectadas, e os respectivos responsáveis.

Deve-se primar por uma construção textual lógica e coesa, assegurando-se redação clara e objetiva, de modo a permitir, com facilidade, a compreensão da análise e das diligências propostas pelo julgador e demais interessados. Por fim, é fundamental verificar a observância dos prazos legais para evitar quaisquer nulidades ou intempestividades.

As especificações de formatação de texto, tabelas e demais normas de elaboração de documentos previstas no [Manual de Especificação e Padronização Documental](https://portal.tce.go.gov.br/documents/117455/370412/Manual+de+Padroniza%C3%A7%C3%A3o+Especifica%C3%A7%C3%A3o+Documental/e25cfc00-d228-47da-be90-108915d18b9e) devem ser sempre observadas.

**Exemplo:**

A irregularidade relatada, conforme evidenciado na fiscalização XXXXX, infringe dispositivos constitucionais, legais e normativos que regulam a administração pública. No caso em questão, foi constatada a **contratação irregular de pessoal sem a realização de concurso público**, o que viola diretamente o princípio constitucional da legalidade e da impessoalidade, além de afrontar a regra geral do concurso público para investidura em cargos públicos, conforme disposto no artigo 37, inciso II, da **Constituição Federal**. Esse dispositivo estabelece que a admissão de servidores públicos deve ocorrer por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, exceto em casos de contratação temporária em situações de excepcional interesse público, devidamente regulamentadas por lei.

Adicionalmente, a **Constituição do Estado de Goiás**, em seu artigo [especificar], reitera a obrigatoriedade de concurso público para a investidura em cargos públicos efetivos no âmbito estadual, reforçando a observância deste princípio em toda a administração direta e indireta do Estado.

No presente caso, o sr (a) XXXXXXX, responsável por esta função no órgão/entidade fiscalizado, ao proceder com contratações sem a devida justificativa legal e sem a observância dos trâmites regulares de um processo seletivo público, incorreu em infração às normas previstas na **Lei Complementar Estadual nº [informar]**, que regulamenta as contratações de pessoal no âmbito do Estado de Goiás. Tal legislação é clara ao estipular que, em casos de contratações temporárias, deve haver justificativa embasada na **necessidade temporária e excepcional**, devidamente formalizada, o que não ocorreu no presente caso. A ausência dessa formalização e justificativa configura desvio de finalidade administrativa e desrespeito ao princípio da publicidade e transparência.

Ainda, a contratação irregular verificada também afronta os dispositivos da **Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000)**, que dispõe sobre a responsabilidade na gestão fiscal, especialmente no que se refere aos limites de despesa com pessoal. De acordo com o artigo 18 dessa Lei, todos os gastos com pessoal, incluindo contratações temporárias, devem observar limites prudenciais, o que não foi considerado no caso auditado. As contratações efetuadas sem o devido processo seletivo contribuíram para a elevação dos gastos com pessoal além do limite permitido, infringindo os limites estabelecidos no artigo 19 da referida Lei.

Portanto, com base nas infrações à **Constituição Federal** (artigo 37, inciso II), à **Constituição Estadual** (artigo [especificar]), à **Lei Complementar Estadual nº [informar]**, e à **Lei de Responsabilidade Fiscal**, além das Resoluções Normativas do Tribunal de Contas, conclui-se que a conduta adotada pelo gestor do órgão/entidade representado fere diretamente o arcabouço normativo que rege a administração pública, impondo ao Tribunal a adoção de medidas para restabelecer a legalidade, bem como a responsabilização do referido gestor.

**4. DA RESPONSABILIZAÇÃO**

Descrever detalhadamente a conduta praticada, o nexo de causalidade e a culpabilidade, bem como as sanções aplicáveis.

Identificar a ação ou a omissão, culposa ou dolosa praticada pelo responsável. Nos casos de ação, utilizar verbos no infinitivo, mencionar os documentos que comprovem a conduta adotada e indicar a conduta correta que deveria ter sido tomada.Nos casos de omissão, indicar o que deveria ter sido feito. Ao descrever a conduta deve se destacar quaisquer medidas tomadas por pessoas responsáveis, durante a auditoria, para reparar a perda, o mau uso ou desperdício gerados.

Evidenciar a relação de causa e efeito entre a conduta do responsável e o resultado ilícito.

(CONDUTA)...resultou… (RESULTADO ILÍCITO)

(CONDUTA)...propiciou... (RESULTADO ILÍCITO)

(CONDUTA)...possibilitou..(RESULTADO ILÍCITO)

Sempre que for o caso, deve ser destacado no resultado do ilícito o valor da perda, do mau uso ou do desperdício gerado e o montante a ser ressarcido devido à responsabilidade pessoal.

Avaliar a reprovabilidade da conduta, trazendo resposta aos questionamentos propostos nas instruções de preenchimento da matriz. Devem ser destacados também os argumentos da administração sobre os atos de conformidade ou ilícitos.

Descrever as sugestões de sanções e seus respectivos fundamentos legais. Na fase de avaliação de responsabilidades, caso a equipe avalie a conduta como de reduzido grau de reprovabilidade ou de contribuição para o resultado, ou ainda que o resultado observado seja de baixo potencial de dano, poderá, no exercício de sua avaliação independente, se manifestar pelo afastamento das penalidades cabíveis ou sua aplicação nos mínimos legais. Caso a equipe de auditoria avalie que o responsável está amparado por alguma excludente de ilicitude ou de culpabilidade, deve ser indicada qual, seguida do registro pela inaplicabilidade de sanção.

**Exemplo:**

No caso em análise, além da constatação da irregularidade relacionada às contratações irregulares, é imprescindível que este Tribunal de Contas apure a responsabilidade dos agentes públicos envolvidos. A responsabilização ocorre na esfera administrativa, de acordo com as normas e princípios que regem a atuação dos órgãos de controle externo.

No contexto do **Direito Administrativo**, a responsabilidade dos gestores públicos se fundamenta no princípio da **legalidade**, que rege a atuação dos agentes públicos. A conduta ilícita que resultou na contratação de pessoal sem o devido processo de concurso público, conforme constatado no relatório de fiscalização, viola os princípios constitucionais da **impessoalidade**, **publicidade** e, sobretudo, da **legalidade**, dispostos no artigo 37 da **Constituição Federal**. Este Tribunal de Contas, ao exercer seu papel de controle externo, pode responsabilizar os agentes envolvidos com base nos princípios de **responsabilidade subjetiva dos agentes públicos**.

No caso em tela, os gestores públicos que autorizaram ou permitiram as contratações sem a devida observância das normas de concurso público podem ser enquadrados como praticantes de **atos de gestão ilegítimo**, conforme previsto no art. 112, III, da LOTCE-GO (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás).

**A conduta** dos gestores públicos em questão, ao desconsiderar as exigências legais para a contratação de pessoal, caracteriza-se como uma violação grave dos princípios administrativos que regem a atuação do Estado. A prática de contratações sem a realização de concurso público não cumpre com o dever de observar a legalidade e a transparência nas decisões administrativas.

**Nexo de Causalidade**: É fundamental estabelecer o nexo de causalidade entre a conduta praticada pelos gestores e os efeitos gerados por essa ação. Neste caso, a contratação irregular resultou em aumento das despesas públicas sem o respaldo legal, comprometendo a execução orçamentária e ferindo a legalidade. O nexo é claro: a decisão de não realizar concurso público levou diretamente à contratação de pessoal sem a devida justificativa e controle, gerando um impacto financeiro negativo para o erário e comprometendo a eficiência do serviço público.

**Culpabilidade**: A culpabilidade dos gestores pode ser analisada sob a ótica da teoria da culpa. O conceito de culpa envolve a análise do grau de responsabilidade que os agentes têm sobre suas ações ou omissões. Neste contexto, a ação dos gestores pode ser classificada como culposa, uma vez que a legislação exige o cumprimento das normas estabelecidas para a contratação de servidores. Ao ignorar essa exigência, os gestores demonstraram uma falta de cuidado e de atenção que é considerada inadmissível no exercício de funções públicas. A possibilidade de imputação de responsabilidade se baseia no fato de que os gestores, ao agir ou se omitir de forma imprudente ou negligente, contribuíram para a prática de atos de gestão ilegal, o que gera a necessidade de responsabilização administrativa.

Portanto, a análise conjunta da conduta praticada, do nexo de causalidade e da culpabilidade reforça a urgência de que este Tribunal de Contas adote as medidas necessárias para responsabilizar os agentes envolvidos, garantindo a efetividade do controle externo e a proteção do patrimônio público.

Este Tribunal de Contas, ao verificar tais infrações, tem a competência para aplicar **sanções administrativas** conforme estabelecido em suas normas internas e nas disposições da **Lei Orgânica do Tribunal de Contas**. Esta unidade técnica deve, portanto, recomendar a aplicação da multa prevista no art. 112, III, ao Sr(a) XXXXXXX, gestora ocupante da função X, responsável pelos atos praticados.

**5. DAS EVIDÊNCIAS**

Detalhar e referenciar todas as evidências anexas à representação.

**Exemplo:**

Para subsidiar a presente representação, anexa-se os seguintes documentos comprobatórios:

1. **Relatório de Auditoria/Acompanhamento**: [indicar número do relatório ou processo]
2. **Documentos**: [listar documentos como ofícios, contratos, extratos, etc., que comprovem as irregularidades]
3. **Justificativas Técnicas**:
   * Análise baseada em laudos, pareceres técnicos ou estudos conduzidos pela equipe de fiscalização, que fundamentam a constatação das irregularidades.
   * [Inserir análises técnicas detalhadas, se houver.]

**6. DAS PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO**

A proposta de encaminhamento deve ser realizada à luz da análise realizada, e deve descrever as sugestões de soluções e providências que podem ser adotadas sobre as irregularidades ou oportunidades de melhoria identificadas, bem como sobre eventual responsabilização.

As propostas de encaminhamento devem ser construídas tendo-se em mente os limites das competências constitucionais e legais do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, sendo desejável que se busque soluções racionais, lógicas e compreensíveis as quais, à luz do que preconiza os artigos 20 a 30 da LINDB, possam resultar em benefícios da ação de controle que sejam de implementação possível, e possam ser monitoradas caso seja assim deliberado.

As propostas de encaminhamento devem seguir os padrões estabelecidos pela Resolução Administrativa nº 7/2016. Em linhas gerais, as propostas de encaminhamento do tipo determinação devem indicar, por regra, os responsáveis e os prazos para a devida implementação do comando. As do tipo recomendação, e ciência, devem indicar, pelo menos, o órgão ou entidade a que se destinam.

**Exemplo 1:** [Ao Conselheiro relator, se a representação partir do próprio dirigente da unidade técnica competente]

Diante do exposto, sugere-se a este Tribunal de Contas do Estado de Goiás que:

1. **Determine ao sr.(a) XXXXX, representante legal/responsável pela função x** do jurisdicionado, que implemente, no prazo de 180 dias, um plano de regularização das contratações irregulares, que inclua estudo de viabilidade para a realização de um concurso público para os cargos ocupados por servidores que foram contratados sem a devida formalização. O plano deve ser elaborado em conformidade com as normas vigentes e apresentar um cronograma que estabeleça prazos claros para o cumprimento das obrigações, respeitando os princípios da eficiência e da legalidade.
2. **Determine ao sr.(a) XXXXX, representante legal/responsável pela função x,** que apresente previamente este plano de regularização a esta Corte de Contas para verificação da sua adequação no prazo de 90 dias.
3. **Recomende ao jurisdicionado** que realize uma análise detalhada dos contratos vigentes com os servidores contratados irregularmente, avaliando a possibilidade de adequação à legislação, considerando a situação de cada servidor e sua função no serviço público. Essa análise deve levar em conta a necessidade do serviço e a viabilidade da realização de um concurso, evitando assim a descontinuidade de serviços essenciais.
4. **Aplique a multa** prevista no art. 112, III, ao Sr.(a) pela prática de ato de gestão ilegítima conforme exposto na presente representação.

À consideração do Excelentíssimo Conselheiro Relator.

**Exemplo 2:** [Ao Secretário de Controle Externo, se partir de equipe nomeada, no curso de instrumento de fiscalização, ou de outra unidade temática:]

Diante do exposto, sugere-se o encaminhamento à unidade técnica de fiscalização competente, nos termos da Resolução Administrativa nº 19/2022, para que se manifeste favoravelmente à representação em seu parecer conclusivo e sugira a este Tribunal de Contas que:

1. **Determine ao sr.(a) XXXXX, representante legal/responsável pela função x** do jurisdicionado, que implemente, no prazo de 180 dias, um plano de regularização das contratações irregulares, que inclua estudo de viabilidade para a realização de um concurso público para os cargos ocupados por servidores que foram contratados sem a devida formalização. O plano deve ser elaborado em conformidade com as normas vigentes e apresentar um cronograma que estabeleça prazos claros para o cumprimento das obrigações, respeitando os princípios da eficiência e da legalidade.
2. **Determine ao sr.(a) XXXXX, representante legal/responsável pela função x,** que apresente previamente este plano de regularização a esta Corte de Contas para verificação da sua adequação no prazo de 90 dias.
3. **Recomende ao jurisdicionado** que realize uma análise detalhada dos contratos vigentes com os servidores contratados irregularmente, avaliando a possibilidade de adequação à legislação, considerando a situação de cada servidor e sua função no serviço público. Essa análise deve levar em conta a necessidade do serviço e a viabilidade da realização de um concurso, evitando assim a descontinuidade de serviços essenciais.
4. **Aplique a multa** prevista no art. 112, III, ao Sr.(a) pela prática de ato de gestão ilegítima conforme exposto na presente representação.

À consideração da Secretaria de Controle Externo.

Goiânia, **<data>.**

<NOME>

**AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO**

<NOME>

**<CARGO/FUNÇÃO DO DIRIGENTE DA UNIDADE TÉCNICA OU COORDENADOR>**